



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, a bela Mariane Datore, durante ensaio fotográfico. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3

# O extra

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 - Ano 17 - Edição 3.217 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

*o extra Mais*

## celebridades

**Claudia Leitte dá bronca em fã por causa de celular: "Vontade de jogar na água"**

A cantora Claudia Leitte deu um sermão bem-humorado em uma fã durante um show. A mulher subiu ao palco e, ao ficar cara a cara com a cantora, não largou o celular. "Para de fazer selfie, olha para mim!", pediu Claudia. Desesperada por uma foto com a cantora, a mulher não deixava o celular por um minuto. Antes de ceder à selfie, Claudia fez um pedido à fã: "Toda vez que você tiver um momento especial na sua vida, se concentre nele. Mesmo que você queira registrar esse momento com uma foto, como você está fazendo agora... olha no meu olho", disse Claudia, tentando desvencilhar da fã que tentava tirar mais fotos. Página B4



■ DE VOLTA ÀS SALAS

# Alunos da rede municipal voltam às aulas no dia 1º de fevereiro

Mais de seis mil alunos, distribuídos em 30 instituições de ensino, se preparam para o início das atividades

**A**pós período de férias e descanso, as crianças da rede pública municipal voltam às escolas para o início de mais um ano letivo. Os portões reabrem na próxima quinta-feira, dia 01, quando mais de seis mil alunos do ensino infantil e fundamental, distribuídos em 30 instituições de ensino, serão recepcionados por seus novos professores e toda equipe escolar. As escolas da rede municipal oferecem do berçário ao nono ano do ensino fundamental. Há ainda o programa EJA, que acontece na EMEF José Gaspar Ruas. A rede municipal de educação de Fernandópolis é composta também por uma escola agrícola, a EMEF Melvin Jones. Para atender toda demanda de alunos com qualidade de ensino, acessibilidade e segurança, a Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis inaugura nesse início de ano uma nova escola, localizada no Bairro Universitário, o Centro Municipal de Educação Infantil 'Áurea Lucy Ravelli Baioni'. Página A10



■ ENFRENTAMENTO DE BARREIRAS

## Campanha busca conscientizar população sobre inclusão social da comunidade surda

APADAF promoverá esta semana ciclo de palestras sobre ações multidisciplinares com a finalidade de enfrentar as barreiras impostas aos deficientes auditivos

Nessa sexta-feira, 26, a APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis) vai realizar a campanha "Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social da Pessoa com Deficiên-

cia Auditiva". Por meio de palestras com professor, médico e fonoaudióloga, a campanha visa refletir sobre o processo de envolver um conjunto articulado de ações de diversos profissionais no enfrentamento das

barreiras implicadas pela deficiência auditiva, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como a autonomia, a independência, ao acesso a direitos e a participação efetiva na sociedade. Página A7

**Merendeiras recebem capacitação para início de ano letivo**

Boas práticas de alimentação, manipulação de alimentos, higienização do local e coleta de amostras são alguns dos assuntos abordados

A Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis reúne nesta semana as merendeiras e diretores de escola para uma capacitação ao início do ano letivo. As profissionais foram divididas em três turmas e os encontros foram marcados para os dias 22, 23 e 24 de janeiro, no auditório da Secretaria de Educação. Nos encontros são abordados assuntos como: boas práticas de alimentação, manipulação de alimentos, higienização do local e coleta de amostras. Também são sanadas as dúvidas das profissionais presentes com relação à cozinha, deveres e atribuições. Página A10

**Traficante oferece drogas para policias à paisana e acaba preso**

Página A5

**Gastos com viagens de vereadores aumentaram 75% em 2017**

Os gastos com viagens dos vereadores de Jales cresceram 75% em 2017 – primeiro ano da atual legislatura – na comparação com 2016. No ano passado, os edis fizeram 17 viagens que custaram pouco mais de R\$ 17,5 mil aos cofres públicos, enquanto em 2016 os gastos totalizaram pouco menos dos R\$ 10 mil. Não

é o caso, porém, de concluir que a Câmara atual – que possui sete vereadores estreantes – é menos econômica que a Câmara anterior. Ocorre que, normalmente, vereadores costumam viajar menos em anos eleitorais, como foi o caso de 2016, pois dedicam boa parte do ano às suas campanhas. Página A3

**Secretaria da Fazenda deposita R\$ 423 milhões em repasse de ICMS aos municípios paulistas**

Página A3

■ SOMENTE NO ANO PASSADO

## Prêmios 'esquecidos' da loteria chegaram a R\$ 326 milhões

Virou rotina ganhadores de diversos jogos das Loterias da Caixa deixarem de sacar seus prêmios. Com isso, ganhar na loteria e não retirar a grana já é considerado "algo normal" no Brasil. Para dimensionar esse fato, somente em 2017, para se trabalhar com números mais recentes, R\$ 326 milhões deixaram de ser resgatados por apostadores "sortudos". Esses dados foram divulgados pela própria Caixa Econômica Federal. O valor equivale a cerca de 8% dos mais de R\$ 4,2 bilhões de prêmios de bilhetes premiados das Loterias da Caixa no ano passado. Desde 2014, ganhadores desdenharam de, acredeite se quiser: R\$ 1,26 bilhão. Página A5



**editorial**

# Conhecimento plausível

**A**pessoas tem que empreender quando tiverem conhecimento plausível sobre o mercado, assim como capacidade de tomar decisões frias e racionais. O jovem empreendedor sério é caracterizado pela vontade de sempre aprender.

Algumas dicas importantes para quem está iniciando na vida do empreendedorismo: cuidado com a falta de construção da marca. Há a impressão que criar uma marca forte é algo complexo demais para ser desenvolvido, porque a estratégia precisa ser bem estruturada.

A marca funciona como atalho para o consumidor e ela é o maior patrimônio de qualquer empresa. Momento errado para lançar – o empreendedor deve saber o exato momento de lançar sua marca e produto. A ideia pode ser boa e o dinheiro pode estar no caixa, mas é essencial não perder a oportunidade de entrar no mercado. Desconhecimento do mercado – Já é um “mantra” do marketing o fato de ser fundamental antecipar a necessidade do consumidor. Mas isso é impossível diante do desconhecimento do mercado. Só

se conhece a futura necessidade do consumidor com estudo completo sobre a área que a startup está ingressando. Falta de público-alvo - É preciso decidir qual público atingir, estudar suas características e conhecê-lo a fundo. Com este perfil em mãos, o empreendedor não apenas saberá com quem está falando, mas como e o que falar e por quais ferramentas.

Os alicerces fundamentais para a sobrevivência de qualquer negócio são os seguintes: lucratividade, confiança do consumidor, crescimento e proteção aos riscos. Diluir as associações positivas de qualquer marca é um ato de suicídio. No cenário de hoje, é ilógico e arriscado as marcas mentirem para seus clientes.

O novo consumidor não se preocupa mais em ser dono das coisas, mas ter acesso às coisas. A tendência veio para ficar, especialmente porque é regida por três grandes forças: social (as pessoas compartilham mais, por exemplo), econômica (escassez de recursos) e tecnológica (ascensão de uma geração que cresceu com a internet e se conecta com outras pessoas em proporções muito maiores do que antes).

**ECONOMIA**

# Com inflação fraca, 8 em cada 10 acordos salariais tiveram aumento real em 2017

No ano anterior, 27% dos acordos tiveram reajustes acima da inflação, segundo levantamento da Fipe

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**E**m um ano marcado por alta de preços mais controlada, a maioria dos acordos salariais trouxe ganhos reais em 2017 para os trabalhadores. É o que aponta pesquisa divulgada nesta terça-feira, 23, pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), com dados do Ministério do Trabalho e Emprego.

De todos os reajustes salariais acertados no ano passado, 79% conseguiram aumentos acima da inflação, segundo a Fipe. Em 2016, esse percentual foi bem menor - de 27%.

Os dados consideram a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2017, o INPC avançou 2,07%.

Apesar do recuo da inflação, 10% dos acordos tiveram reajustes inferiores ao índice. Trata-se de uma redução em relação ao número registrado em 2016, de 46%, marcando o pior dos últimos 9 anos para os reajustes salariais.

**GANHO REAL**

Considerando os mais de

17 mil acordos de reajustes salariais no ano, os profissionais tiveram um ganho real mediano de 0,67%, de acordo com a pesquisa da Fipe. No ano passado, o ganho havia sido nulo.

Na divisão por estados, o Amazonas registrou o maior reajuste real, com mediana de 1,27%, seguido pelo Espírito Santo, com 1,02%. Já o aumento mais baixo em 2017 aconteceu no Acre,

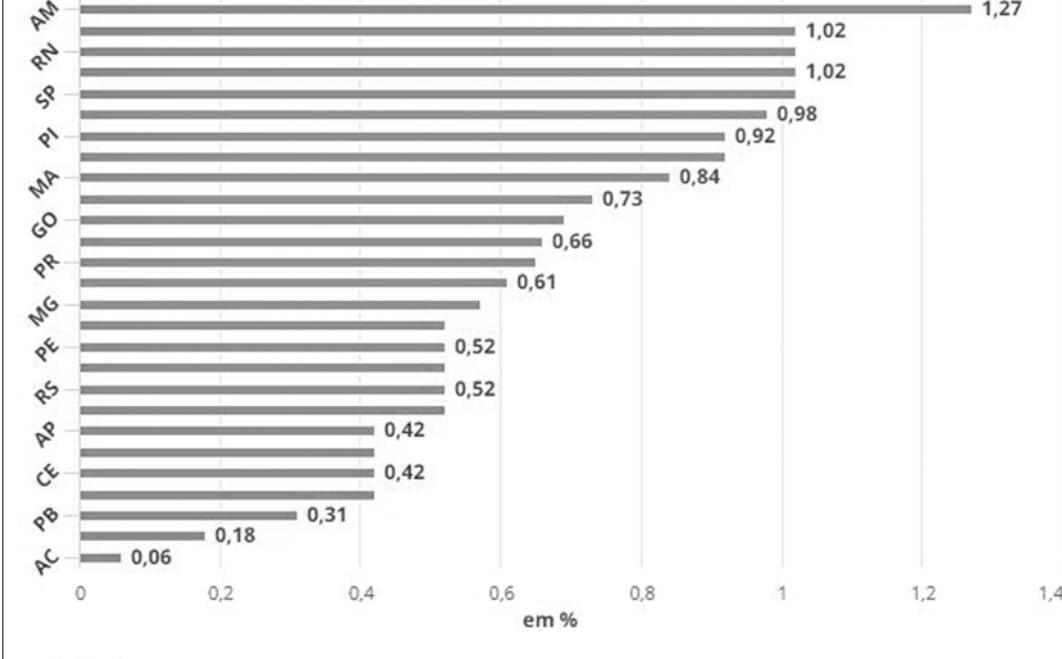
com 0,06% de aumento real dos salários. O segundo ganho mais baixo foi de 0,18% em Sergipe.

A Fipe destaca que os números constituem em um “balanço positivo” dos reajustes salariais. Segundo a pesquisa, a quantidade de acordos para redução de jornada de trabalho e de salários caiu 65% entre 2016 e 2017, para 137 casos no ano passado.

O ano foi marcado por um recuo da taxa de desemprego, em um movimento, porém, puxado pelo trabalho informal e por conta própria, enquanto o trabalho com carteira assinada ainda mostra dificuldades. Houve ainda a aprovação da reforma trabalhista, que provocou mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## Ganhos reais por estado em 2017

Considerando as medianas dos reajustes salariais



Fonte: Fipe

**artigo**

## Plantando para colher

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383

**J**á diz o provérbio: “Podemos escolher o que plantamos, mas somos obrigados a colher o que semeamos”. Se analisarmos a fundo essa máxima, veremos o quanto ela é verdadeira e merece uma intensa reflexão, afinal, um simples ato impensável pode nos levar a co-

lher amargos frutos e difíceis de serem digeridos.

A vida é um reflexo do que fazemos. Se agirmos de forma coerente com nossos princípios, com o que acreditamos, de uma forma honesta com a gente mesmo e com os outros, as coisas ficam muito mais fáceis e melhores.

A todo instante teremos que lidar com uma infinidade de decisões que precisam ser tomadas, todos os dias fazemos escolhas, sejam grandes ou pequenas elas afetam nossa vida de alguma forma. Tomar uma decisão é um processo que pede muita reflexão, honestidade e coragem, cada escolha

exige questionamentos próprios. Quando tomarmos uma decisão precisamos fazer uma pergunta a nós mesmos: “Quais serão as consequências da escolha que estou fazendo? Ela trará felicidade a mim e aos outros ao meu redor”?

É claro que muitas vezes os problemas surgirão, seremos vítimas de erros alheios e eventualmente podemos ser prejudicados por esses atos, por ações não merecidas, mas agindo com sabedoria, pagando o mal com o bem, sempre haverá a resolução das injustiças. Somente os nobres conseguem superar a dor e as dificuldades plantando boas sementes e bons sentimentos. Tudo o que fazemos é

semente: palavras, pensamentos, dinheiro, atitudes, tudo é semente que dará frutos.

Somos livres para lançar e cultivar as sementes que desejarmos, mas somos prisioneiros de sua colheita! Que sejamos sábios na escolha das sementes que plantamos, das sementes que cultivamos! Que nossas escolhas rendam bons frutos para nós e para aqueles que nos rodeiam!

**“Aquilo que o homem semeia, isso também ceifaré”**

(Gálatas 6-7).



## o extra

EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audreia Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: Breno Guarneri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

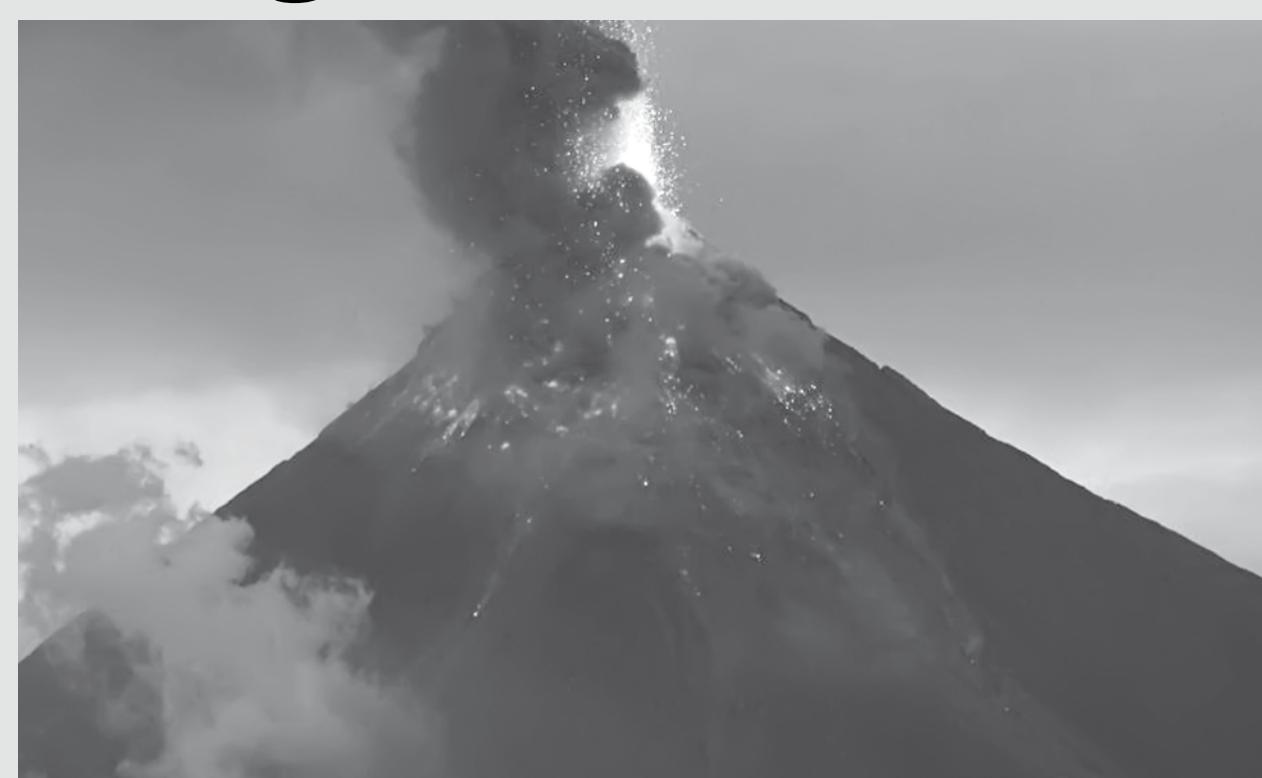
IMPRESSÃO Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

## imagem do dia



O vulcão Mayon expeliu um quantidade de lava que chegou a 700 metros de altura durante uma erupção vista na cidade de Legazpi, nas Filipinas.

# Gastos de vereadores com viagens aumentaram 75% em 2017

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**O**s gastos com viagens dos vereadores de Jales cresceram 75% em 2017 – primeiro ano da atual legislatura – na comparação com 2016. No ano passado, os edis fizeram 17 viagens que custaram pouco mais de R\$ 17,5 mil aos cofres públicos, enquanto em 2016 os gastos totalizaram pouco menos dos R\$ 10 mil. Não é o caso, porém, de concluir que a Câmara atual – que possui sete vereadores estreantes – é menos econômica que a Câmara anterior. Ocorre que, normalmente, vereadores costumam viajar menos em anos eleitorais, como

foi o caso de 2016, pois dedicam boa parte do ano às suas campanhas. Se a comparação for feita, por exemplo, com 2013 – o primeiro ano da legislatura anterior – os números irão mostrar que os vereadores atuais estão sendo bem mais econômicos que seus antecessores.

Naquele ano, quando os combustíveis e as diárias de hotel custavam bem menos, os vereadores zeram 42 viagens e gastaram nada menos que R\$ 31,4 mil, quase o dobro do que se gastou em 2017. A viagem mais cara de 2017 custou R\$ 5,1 mil e foi realizada em fevereiro, quando uma comitiva de vereadores esteve em Brasília para visitas ao DNIT, ao Ministério



Brasília foi o destino de duas viagens, que custaram mais R\$ 3,3 mil

da Educação e a alguns deputados federais, incluindo Paulo Maluf (PP).

Brasília foi o destino de outras duas viagens, que custaram mais R\$ 3,3 mil.

A maioria das viagens realizadas em 2017 teve como destino a capital do estado, São Paulo. Os vereadores que mais viajaram em 2017 foram Luiz Henrique Viot-

to (PP), o Macetão, e Bismark Kuwakino (PSDB), que participaram de 8 viagens. Quem menos viajou foi Tiago Abra (PP), que, em setembro, fez uma incursão a

Brasília, acompanhado pelo colega Chico do Cartório (PMDB).

\* Com informações do Blog do Cardosinho

## ■ ECONOMIA

## Secretaria da Fazenda deposita R\$ 423 milhões em repasse de ICMS aos municípios paulistas

Transferências às prefeituras ultrapassam R\$ 1 bilhão em janeiro

zenda é referente ao montante arrecadado no período de 15 a 19 de janeiro. Os valores correspondem a 25% da arrecadação do imposto, que são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade.

Os municípios paulistas já haviam recebido R\$ 770,51 milhões nos repasses anteriores, efetuados em 9/1 e 16/1, relativos à arrecadação dos períodos de 2/1 a 5/1 e de 8/1 a 12/1, respectivamente. Com os

depósitos efetuados nesta terça-feira, o valor acumulado distribuído às prefeituras em janeiro sobe para R\$ 1,19 bilhão.

Os depósitos semanais são realizados por meio da Secretaria da Fazenda sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme

prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990.

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina

a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertencem aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação.

## ■ RAIS 2017

## Tem início período para entrega da declaração

Formulário deverá ser enviado até 23 de março

viduais (MEI) só precisam declarar a Rais se tiverem empregados. O prazo final é 23 de março.

A Rais é a fonte de informação mais completa sobre empregadores e trabalhadores formais no Brasil. Nela constam dados como o número de empresas, em que municípios estão localizadas, o ramo de atividade e a quantidade de empregados. Ela também informa quem são os trabalhadores brasileiros, em que ocupações estão, quanto ganham e qual o tipo de vínculo que possuem

com as empresas – se são contratados por tempo indeterminado, temporários, servidores públicos ou estão ocupando cargos comissionados.

O ministro do Trabalho em exercício, Helton Yomura, lembra que, além de uma estatística importante, a Rais é fundamental para o reconhecimento efetivo dos direitos trabalhistas dos trabalhadores. "A Rais é o censo do trabalho formal no Brasil. O governo usa os dados da Rais na elaboração de políticas públicas de empre-

go. Além disso, o trabalhador que não estiver na Rais não pode sacar o Abono Salarial, o Seguro Desemprego, sem contar o tempo para aposentadoria e outros direitos trabalhistas. Portanto, é imprescindível que as pessoas entreguem sua declaração dentro do prazo previsto", enfatiza.

### NOVIDADES

Neste ano, a Rais tem uma particularidade: as novas modalidades de emprego criadas a partir da modernização trabalhista, como o trabalho intermitente e tempo parcial, deverão estar es-

pecificadas no formulário. O objetivo é o monitoramento do mercado de trabalho em todas as modalidades de contratação.

Quem não entregar a declaração da Relação Anual de Informações Sociais no prazo estabelecido ou fornecer informações incorretas pagará multa. Os valores variam conforme o tempo de atraso e o número de funcionários e vão de R\$ 425,64 a R\$ 42.641,00.

### COMO DECLARAR

A portaria nº 31, que trata das regras para declarar a Rais 2017, foi publicada no

Diário Oficial da União no último dia 17 de janeiro. A declaração da Rais deverá ser feita somente via internet. Para fazer a declaração, é preciso utilizar o programa GDRAIS 2017, que será disponibilizado no site www.rais.gov.br a partir desta terça-feira, 23. Estabelecimentos sem vínculos empregáticos no ano-base devem fazer a Declaração da Rais Negativa Web. Todas as orientações sobre como fazer a declaração podem ser encontradas no Manual da Rais 2017, disponível no site.

**Tudo o que você precisa para sua construção.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS À INTER PRIME MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

**ClimaCold**  
Ar Condicionado  
Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282  
Higienópolis  
Fernandópolis - SP  
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson

vivo 17 99628-6060  
claro 17 99168-5170  
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

**publicações****PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Benedita Cruz, nº0, quadra 15, lote 20, bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2802000, ref.: not 28341/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Cenafonte Ceccatto, nº0, quadra 19, lote 11-B, bairro Residencial Por do Sol, inscrição municipal 1200000, ref. AI nº325/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Cenafonte Ceccatto, nº0, quadra 19, lote 11-B, bairro Residencial Por do Sol, inscrição municipal, ref. AI nº324/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Benedita Cruz, nº0, quadra 15, lote 19, bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2801900, ref. not 28814/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Benedita Cruz, nº0, quadra 15, lote 18, bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2801800, ref. not 28813/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jenny Rocha Risk, nº0, quadra 9, lote 5, bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3028600, ref. not 28934/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Leon Sanches, nº0, quadra 14, lote 7, bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3032400, ref.: 28940/2017
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dos Básamos, nº0, quadra 12, lote 15, bairro Residente Terra Verde, Inscrição Municipal 2107300, ref.: not 28240/2017
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Durvalino Bonfim, nº0, quadra 1, lote 15, bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3141000, ref.:28582/2017
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Cenafonte Ceccatto, nº0, quadra 19, lote 11-B, Bairro Residencial Por do Sol, Inscrição Municipal,1200000, ref.:28493 /2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Theotonio Vilela, nº0, quadra 10, lote 10, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3167100, ref.:28779/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua,Domingos Mardegan, nº0, quadra 16, lote 12, Bairro,Residencial Maria Nazaré, Inscrição Municipal 3502100, ref.:28518/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Alcides Corsini, nº0, quadra 5, lote 3, Bairro Residencial Santa Filomena, Inscrição Municipal 2781500, ref.: 28324/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dercilio Luiz Pereira, nº0, quadra 1, lote 26, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3142100, ref.:28587/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Mario Sartori, nº0, quadra 9, lote 8, Bairro,Residencial Por do Sol, Inscrição Municipal 2787600, ref.: 28329/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Juvenal Flavio Borges, nº0, quadra 3F, lote 19, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2651100, ref.: 27856/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Mauá, nº0, quadra 8, lote 14, Bairro Jardim Guanabara, Inscrição Municipal 1516000, ref.:28458/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Dos Eucaliptos, nº0, quadra 14, lote 10, Bairro Resi.Terra Verde, Inscrição Municipal 2110100, ref.:28249/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jose dos Santos, nº0, quadra 4, lote 12, Bairro Res.Santa Filomena, Inscrição Municipal 2778900, ref.:28320/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Roque Cebin, nº0, quadra 7, lote 4, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3157500, ref.:28700/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Teixeira Doria, nº0, quadra 7, lote 15, Bairro Resd.Terra Verde, Inscrição Municipal 2098100, ref.:28194/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Teixeira Doria, nº0, quadra 7, lote 16, Bairro Resd.Terra Verde, Inscrição Municipal 2098000, ref.:28193/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Teixeira Doria, nº0, quadra 7, lote 17, Bairro Resd.Terra Verde, Inscrição Municipal 2097900, ref.:28192/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Isaura Ferreira da Cruz, nº276, quadra 4, lote 24, Bairro- Casa – Rio Branco, Inscrição Municipal 2193000, ref.:27390/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Isaura Ferreira da Cruz, nº276, quadra 4, lote 24, Bairro- Casa – Rio Branco, Inscrição Municipal 2193000, ref.:27391/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Mauro Bortolozo, nº217, quadra 1H, lote 18, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2567900, ref.:27789/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Vicente Canhada Bueno, nº0, quadra 29, lote 5, Bairro Rsd.Mario Benez, Inscrição Municipal 3062300, ref.:29019/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Eladia Esser, nº0, quadra 1E, lote 14, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2560400, ref.: 27762/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Robson Rogério Lopes, nº0, quadra 2A, lote 31, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2594000, ref.:27907/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Boa Esperança, nº143, quadra A, lote p22, Bairro Jardim Paulista, Inscrição Municipal 691000, ref.: 27224/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Euclides Ir Belantani, nº0, quadra 3H, lote 12, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2659600, ref.: 27875/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jorge Amado, nº0, quadra 23, lote 23, Bairro Resid..Antonia Franco, Inscrição Municipal 2917900, ref.: 27664/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº846, quadra 29, lote 6/p-4, Sede, Inscrição Municipal 134200, ref.: 28005/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Eurípedes Teixeira de Rezende, nº0, quadra 3s, lote 3, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2698600, ref.: 27983/2017.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Orlando Doreto, nº0, quadra 31, lote 29, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2668800, ref.: 27880/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sergipe,303, nº0, quadra 1, lote 1, Bairro Jardim santa Rita, Inscrição Municipal 853200, ref.: 28387/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Luiz Moretti, nº0, quadra 16, lote 11, Bairro Pq Paulistano, Inscrição Municipal 2044200, ref.: 28437/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Mario de Andrade, nº0001, quadra 13, lote 11, Bairro Resid. Antonia Franco, Inscrição Municipal 2894300, ref.:27607/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida São Jose do Rio Preto, nº0, quadra 8, lote 15, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1516100, ref.:28459/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jorge Borges, nº0, quadra 11, lote 8-A, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2570500, ref.:27807/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rio Grande, nº0, quadra 3, lote 3, Sede, Inscrição Municipal 2398100, ref.:28450/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jose Gregorini, nº164, quadra 1, lote 23, Bairro Vila Formosa, Inscrição Municipal 1354100, ref.:28362/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Rosaldo Aderaldo, nº1, quadra 15, lote 1, Bairro Resid.Santo Afonso, Inscrição Municipal 2873100, ref.:28304/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Anésio Batista Malacrida nº0, quadra 3p, lote 1, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2689000, ref.:27849/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Arminda Rosa Capela, nº0, quadra 6, lote 17, Bairro Resid.Antonia Franco, Inscrição Municipal 2884500, ref.:27506/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sadamaro ynohaie, nº0, quadra 52, lote 5, Bairro Resid.Por do Sol, Inscrição Municipal 1249500, ref.:not 28822/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sadamaro ynohaie, nº0, quadra 52, lote 4, Bairro Resid.Por do Sol, Inscrição Municipal 1249600, ref.:not 28823/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, nº1, quadra 30, lote 20, Bairro Antonia Franco, Inscrição Municipal 2930200, ref.:277705/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Santo Bacaro, nº0, quadra 1F, lote 18-B, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2564200, ref.:27774/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Santo Bacaro, nº0, quadra 1F, lote 18-A, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2564205, ref.:27773/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Rui Ribeiro Franco, nº1, quadra 11, lote 2, Bairro Resid.Antonia Franco, Inscrição Municipal 2892700, ref.:AI nº 314/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Pernambuco, nº1346, quadra B, lote 16-A, Bairro Jardim Nova Aparecida, Inscrição Municipal 1032200, ref.:not 28506/17.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rafael Chiarello, nº638, quadra J, lote 13, Bairro Jardim Morada do Sol, Inscrição Municipal 2749900, ref.:not 28462/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nair Benez, nº0, quadra 41, lote 4, Bairro Res.Mario Benez, Inscrição Municipal 3089200, ref.:not 29088/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Av. Dos Alecrins, nº390, quadra 7, lote 02/p-03A, Bairro Resid.Terra Verde, Inscrição Municipal 2099400, ref.:not28204/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Tem.Tenente Coronel Antonio Carlos Martins, nº0, quadra 1, lote 1, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3139600, ref.:not 28568/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Delpho Buffalo, nº0, quadra 46, lote 14, Bairro Resid.Mario Benez, Inscrição Municipal 3098600, ref.:not 29126/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Hermínia Paiola, nº0, quadra 9, lote 9, Bairro Resid.Liana, Inscrição Municipal 2408600, ref.:not 28808/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Hermínia Paiola, nº0, quadra 9, lote 8, Bairro Resid.Liana, Inscrição Municipal 2408500, ref.:not 28807/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Nogueira Barbosa, nº192, quadra 3n, lote 35, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2680900, ref.:not 27889/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº0, quadra 2, lote 4, Bairro Vila Machado, Inscrição Municipal 830600, ref.:28006/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Torino, nº0, quadra 5B, lote 2c2, Bairro Vila Veneto, Inscrição Municipal 2124360, ref.:27717/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Torino, nº0, quadra 5B, lote 2c2, Bairro Vila Veneto, Inscrição Municipal 2124360, ref.:27719/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida A, nº0, quadra 2, lote 1, Bairro Jardim Santa Adélia, Inscrição Municipal 3272900, ref.:not 29226/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida A, nº0, quadra 2, lote 1, Bairro Jardim Santa Adélia, Inscrição Municipal 3272900, ref.:not 29228/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Santa Maria Goreti, nº73, quadra 4, lote 7A, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal 679500, ref.:not 28012/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jorge Sabino de Carvalho, nº0, quadra 31, lote 9, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2663000, ref.:not 27876/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Eladia Esser, nº0, quadra 2j, lote 5, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2622300, ref.:not 27970/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Av.Joaquim secundido Padovez, nº848, quadra H, lote 6, Bairro Jardim Morada do Sol, Inscrição Municipal 2745700, ref.:not 28824/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Projetada, nº21, quadra H, lote 11, Bairro Mais Parque do lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3626300, ref.:not 28906/2017.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jose Nogueira Filho, nº0, quadra 2-o, lote 24-b, Bairro Pq Universitário, Inscrição Municipal 2635200, ref.:not 27746/17.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Boa Esperança, nº143, quadra A, lote p22, Bairro Jardim Paulista, Inscrição Municipal 691000, ref.: 27224/2017.

quadra A, lote p22, Bairro Jd Paulista, Inscrição Municipal 691000, ref.:AI nº320/17.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Boa Esperança, nº143, quadra A, lote p22, Bairro Jd Paulista, Inscrição Municipal 691000, ref.:AIR nº010/17.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, nº0, quadra 8, lote 11, Bairro Jd Ipanema, Inscrição Municipal 1946600, ref.:not 28819/17.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, nº0, quadra 8, lote 12, Bairro Jd Ipanema, Inscrição Municipal 1946500, ref.:not 28818/17.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, nº0, quadra 8, lote 02, Bairro Jd Ipanema, Inscrição Municipal 1944700, ref.:not 28817/17.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, nº0, quadra 30, lote 24, Bairro Resid. Antonia Franco, Inscrição Municipal 2930600, ref.:Not 27708/2017

Fernandópolis, 22 de janeiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESEUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*Três publicações: Dias 23, 24 e 25 de Janeiro de 2018.*

*1ª publicação: Terça-feira, dia 23 de Janeiro de 2018.*

*2ª publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05

Parque Residencial São Vicente de Paulo

CNPJ : 47.849.773/0001-00

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/ Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Valor: R\$ 212.850,00

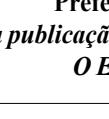
Termo de Colaboração: 001/2018

Vigência: 12 meses

**GUSTAVO RUY PINATO**

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO****(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)****006/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANDRÉ GIOVANNI PESEUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos quanto possa interessar, que HOMOLOGA o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 37, IX, da CF, e regido de acordo com as Leis Municipais e Edital pertinentes, visando selecionar candidatos para o provimento de funções docentes temporárias para: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEB INFANTIL), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) ARTE, PEB II CIÊNCIAS, PEB II EDU-CAÇÃO FÍSICA, PEB II GEOGRAFIA, PEB II HISTÓRIA, PEB II INGLÊS, PEB II MATEMÁ

■ SOMENTE NO ANO PASSADO

# Prêmios 'esquecidos' da loteria chegaram a R\$ 326 milhões

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**V**irou rotina ganhadores de diversos jogos das Loterias da Caixa deixarem de sacar seus prêmios. Com isso, ganhar na loteria e não retirar a grana já é considerado "algo normal" no Brasil. Para dimensionar esse fato, somente em 2017, para se trabalhar com números mais recentes, R\$ 326 milhões deixaram de ser resgatados por apostadores "sortudos". Esses dados foram divulgados pela própria Caixa Econômica Federal. O valor equivale a cerca de 8% dos mais de R\$ 4,2 bilhões de prêmios de bilhetes premiados das Loterias da Caixa no ano passado. Desde 2014, ganhadores da Mega-Sena, Lotofácil, Quina, Lotomania, Timemania, Dupla Sena, Loteca, Lotogol e Federal desdenharam de, acredite se quiser: R\$ 1,26 bilhão.



Desde 2014, ganhadores da Mega-Sena, Lotofácil, Quina, Lotomania, Timemania, Dupla Sena, Loteca, Lotogol e Federal desdenharam de R\$ 1,26 bilhão

## DINHEIRO É REPASSADO AO FIES

Pelas regras das loterias, os ganhadores de qualquer um dos sorteios da Caixa têm até 90 dias após a realização do concurso para re-

tirar o valor do prêmio. De acordo com a Caixa, "o dinheiro dos prêmios prescritos (não resgatados no prazo) é repassado integralmente ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)".

O programa oferece créditos para estudantes cursarem o ensino superior em universidades privadas.

\* Com informações do Portal G1 de Notícias.

## publicações



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO SME Nº 02 /2018

Dispõe sobre a atribuição das oficinas curriculares do ensino fundamental, nas Escolas de Tempo Integral – ETI, e dá providências correlatas. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO considerando:

- a necessidade de existir uma ordem de prioridade para ampliar as possibilidades de atribuição das aulas de oficinas curriculares das escolas de tempo integral.

- o disposto no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017.

Resolve:

Artigo 1º - Na atribuição de aulas dos componentes curriculares da parte diversificada correspondente as oficinas curriculares do ensino fundamental das escolas de tempo integral deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade relacionada a habilidades/qualificações:

I - Leitura e Produção de Textos - anos iniciais:

a) preferencialmente ao PEB I - Ensino Fundamental (efetivo) com diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia devidamente inscrito na carga suplementar;

b) docente efetivo com Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente inscrito na carga suplementar;

c) PEB II - Língua Portuguesa (efetivo) que possua além do diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente inscrito na carga suplementar;

d) PEB II - Língua Portuguesa (efetivo) portador do diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa, devidamente inscrito na carga suplementar;

e) Docente efetivo com Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa, devidamente inscrito na carga suplementar disciplina de Língua Portuguesa;

f) PEB I - Ensino Fundamental Contratado, de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017 com Licenciatura Plena em Pedagogia;

g) PEB II - Língua Portuguesa (contratado) de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017 que possua além do diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

h) PEB II - Língua Portuguesa (contratado) de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, portador do diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa.

II - Leitura e Produção de Textos – anos finais: diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no artigo 11 do Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017;

III - Experiências Matemáticas – anos iniciais:

a) preferencialmente ao PEB I - Ensino Fundamental (efetivo) com diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia devidamente inscrito na carga suplementar;

b) docente efetivo com Licenciatura Plena em Pedagogia devidamente inscrito na carga suplementar;

c) PEB II - Matemática (efetivo) que possua além do diploma de Licenciatura Plena em Matemática o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente inscrito na carga suplementar;

d) PEB II - Matemática (efetivo) portador do diploma de Licenciatura Plena em Matemática, devidamente inscrito na carga suplementar;

e) Docente efetivo com Licenciatura Plena em Matemática, devidamente inscrito na carga suplementar;

f) PEB I - Ensino Fundamental Contratado, de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017;

X- Orientação de estudos – anos finais:

de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017 com Licenciatura Plena em Pedagogia;

g) PEB II - Matemática (contratado) de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017 que possua além do diploma de Licenciatura Plena em Matemática o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

h) PEB II - Matemática (contratado) de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, portador do diploma de Licenciatura Plena em Matemática.

IV - Experiências Matemáticas - anos finais: diploma de Licenciatura Plena específica em Matemática de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no artigo 11 do Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017;

V - Qualidade de vida – anos iniciais:

a) preferencialmente ao PEB I - Ensino Fundamental (efetivo) com diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia devidamente inscrito na carga suplementar;

b) docente efetivo com Licenciatura Plena em Pedagogia devidamente inscrito na carga suplementar;

c) PEB II - Ciências (efetivo) que possua além do diploma de Licenciatura Plena de Ciências plenificada com biologia, física ou química, licenciatura em ciências biológicas ou ciências da natureza e o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente inscrito na carga suplementar;

d) PEB II - Ciências (efetivo) portador do diploma de Licenciatura Plena em Ciências Ciências plenificada com biologia, física ou química, licenciatura em ciências biológicas ou ciências da natureza, devidamente inscrito na carga suplementar;

e) Docente efetivo com Licenciatura Plena em Ciências plenificada com biologia, física ou química, licenciatura em ciências biológicas ou ciências da natureza, devidamente inscrito na carga suplementar;

f) PEB I - Ensino Fundamental Contratado, de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017 com Licenciatura Plena em Pedagogia;

g) PEB II - Ciências (contratado) de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017 que possua além do diploma de Ciências plenificada com biologia, física ou química, licenciatura em ciências biológicas ou ciências da natureza, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

h) PEB II - Ciências (contratado) de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, portador do diploma de Licenciatura Plena em Ciências plenificada com biologia, física ou química, licenciatura em ciências biológicas ou ciências da natureza.

VII - Linguagens Artísticas e Culturais (anos iniciais)/ Atividades Artísticas (anos finais)- diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou de Licenciatura Plena em Arte de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no artigo 11 do Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017.

VII - Esporte e Cidadania – anos iniciais: diploma de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional da Classe de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no artigo 11 do Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017;

VIII - Olericultura e Jardinagem/ Fruticulturae Educação Ambiental/ Zootecnia - anos finais: diploma de licenciatura em Ciências plenificada com Biologia, Física ou Química, licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no artigo 11 do Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017;

IX - Ensino Religioso – anos finais: Licenciatura plena em História de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no artigo 11 do Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017;

X- Orientação de estudos – anos finais:

■ SUJOU A "FITA"

# Traficante oferece drogas para policias à paisana e acaba preso

Com o suspeito, foram localizadas 62 porções de maconha

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

ra pegar a droga. Neste momento, os policiais abordaram o trio e, durante varredura, foram localizadas, dentro da casa abandonada, 62 porções de maconha embaladas individualmente para comércio. O suspeito confessou que estava traficando para receber duas pedras de crack.

Segundo o boletim de ocorrência, os policiais usavam uma viatura descaracterizada quando entraram no bairro e foram abordados pelo suspeito oferecendo o entorpecente. Em seguida, ele foi até um casal de adolescentes, que estava em frente a uma casa abandonada, pa-

[www.oextra.net](http://www.oextra.net)

a) PEB II – Língua Portuguesa (efetivo) que possua além do diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente inscrito na carga suplementar;

b) PEB II – Língua Portuguesa (efetivo) portador do diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa, devidamente inscrito na carga suplementar;

c) PEB I - Ensino Fundamental (efetivo) com diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia devidamente inscrito na carga suplementar;

d) Docente efetivo com Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa, devidamente inscrito na carga suplementar da disciplina de Língua Portuguesa;

e) Docente efetivo com Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente inscrito na carga suplementar;

f) PEB II - Língua Portuguesa (contratado) de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017 que possua além do diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

g) PEB II - Língua Portuguesa (contratado) de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, portador do diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa;

h) PEB I - Ensino Fundamental Contratado, de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017 com Licenciatura Plena em Pedagogia;

Artigo 2 - No decorrer do ano letivo, o docente que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades dos componentes curriculares da parte diversificada, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas, perderá essas aulas, a qualquer tempo, por decisão da equipe gestora da unidade escolar, mediante a avaliação bimestral estabelecida no Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no referido decreto, ouvido previamente o conselho de escola e assegurado ao docente o direito de defesa.

Artigo 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis-SP, 23 de janeiro de 2018.

FLÁVIA CRISTIANE GONÇALVES RESENDE

Secretaria Municipal de Educação

Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS	6996	Termo de Fomento 001/2017	R\$ 22.856,00

Justificam-se despesa com: execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública para desenvolvimento de projetos e atividades na área da cultura.

Fernandópolis, 23 de Janeiro de 2018.

RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA –

Secretário Municipal da Fazenda Interino.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
PREGÃO N° 132/2017  
PROCESSO N° 259/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 06 de fevereiro de 2018.  
HORÁRIO: 08:30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ABRANGENDO DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO VIII", classificada em MENOR VALOR GLOBAL, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 132/2017. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 132/2017, iniciando-se às 08:30h. do dia 06 de fevereiro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 22 de janeiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 016/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 232/2017.

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

VALOR: R\$ 27.150,00 ASSINATURA: 04/01/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA USINA DE ASFALTO MASSA FRIA NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM ENTREGA DEVERÁ SER PARCELADA EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SEREM ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 148/2017. MOD. PREGÃO N°. 118/2017.

Fernandópolis-SP, 23 de janeiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 014/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 226/2017.

Contratado: SALPICANTE FERNANDOPOLIS LTDA – ME.

VALOR: R\$ 20.400,00

ASSINATURA: 02/01/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPARÃO NA COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR DE 2018. CONSUMO SERÁ PARCELADO DURANTE O EVENTO. MOD. PREGÃO N°. 116/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2017.

Fernandópolis-SP, 23 de Janeiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

GERENTE DE SUPRIMENTOS

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes – SP, PREGÃO PRESENCIAL N°. 02/2018 Processo n° 06/18, para contratação de empresa do ramo, visando a prestação de serviço especializado de médicos nas áreas de clínica geral/cardilogia. Data para apresentação das propostas será até às 9:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2018. O edital completo encontra-se a disposição no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Irmãos Brandini, nº 503, ou no Site www.saojoaoaddpontes.sp.gov.br. Todos esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3481-1277.

São João das Duas Pontes – SP, 18 de Fevereiro de 2018.

**JOSE CARLOS BARUCI**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 017/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 169/2017.

Contratado: CASA DO ASFALTO DISTR. IND.E COM.DE ASFALTO LTDA

VALOR: R\$ 85.650,00 ASSINATURA: 04/10/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E RM-1C, PARA USO NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HAB. E URBANISMO. COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 06 (SEIS) MESES. ATA N° 027/17. PREGÃO N° 076/17.

Fernandópolis-SP, 23 de janeiro de 2018.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**

**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 018/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 143/2017.

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

VALOR: R\$ 96.000,00 ASSINATURA: 04/01/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ PARA USO EM REPAROS E NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS EM BAIRROS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM ENTREGA PARCELADAMENTE EM ATÉ 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SEREM ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA N° 078/17. PREGÃO N° 064/17

Fernandópolis-SP, 23 de janeiro de 2018.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**

**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 018/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 143/2017.

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

VALOR: R\$ 96.000,00 ASSINATURA: 04/01/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ PARA USO EM REPAROS E NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS EM BAIRROS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM ENTREGA PARCELADAMENTE EM ATÉ 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SEREM ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA N° 078/17. PREGÃO N° 064/17

Fernandópolis-SP, 23 de janeiro de 2018.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**

**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.974 – DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de pensão por morte, formulado pelo Senhor RONALDO INACIO, inserido no Processo Administrativo nº 2407/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

**DECETA:**

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE ao segurado dependente Senhor RONALDO INACIO, RG: 26.400.373-1/ SSP-SP, CPF: 158.156.078-86, cujo valor mensal do benefício deverá ser igual à totalidade de 100% (cem por cento) do valor do salário recebido pela segurada Sra. MARIA SUELMI DA SILVA, falecida em 19 de janeiro de 2015, servidora pública municipal ativa, com fundamento artigo 61, da Lei Complementar Municipal nº 31 de 08 de julho de 2004, a contar da data do requerimento administrativo (25/04/2016).

Artigo 2º - Os proventos desta Pensão serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

23 de janeiro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por fixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**Associação de Pais e Mestres  
APM da EE Joaquim Antônio Pereira**

Avenida Av. dos Almoldes, 1342, Centro CEP: 15600-000 Fernandópolis - SP  
Tel: (17) 3442.2719. E-mail: ced26797@sec.ip.gov.br  
CNPJ:49.690.092/0001-78

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO****PARA A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE CANTINA  
ESCOLAR**

No uso de suas atribuições estatutárias, a Srª. Rosiani Aparecida Colaviti de Paiva, RG: 16.821.707, diretora executiva da **Associação de Pais e Mestres da EE Joaquim Antônio Pereira**, estabelecida na Avenida dos Arnaldos, 1342, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, torna pública a *Abertura de Processo de Licitação* para a administração indireta dos serviços da *cantina escolar*, bem como comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 23/01 a 29/01/18, no horário das 8:00 às 17:00 horas, com o recolhimento da taxa de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos).

As propostas de contratação, acondicionadas em envelopes lacrados, deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço, até as 15 horas do dia 08/02/2018. A abertura dos envelopes contendo as propostas se fará em sessão pública, por Comissão Julgadora designada pela diretora executiva da APM,

- ENFRENTAMENTO DE BARREIRAS

# Campanha busca conscientizar população sobre inclusão social da comunidade surda

APADAF promoverá esta semana ciclo de palestras sobre ações multidisciplinares com a finalidade de enfrentar as barreiras impostas aos deficientes auditivos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**N**essa sexta-feira, 26, a APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis) vai realizar a campanha "Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência Auditiva".

Por meio de palestras com professor, médico e fonoaudióloga, a campanha visa refletir sobre o processo de envolver um conjunto articulado de ações de diversos profissionais no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência auditiva, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, bem como a autonomia, a independência, ao acesso a direitos e a participação efetiva na sociedade.

O evento é gratuito e voltado para todos os públicos. Ao final, será oferecido certificado aos participantes (a inscrição será feita no local). "Essa campanha é mais um projeto de APADAF em busca dos direitos das pessoas com deficiência auditiva em Fernandópolis e região", afirma o presidente da APADAF, Uilian Pezati.

## PROGRAMAÇÃO

- 8h15 Café da manhã e credenciamento
- 8h30 Abertura



- 8h45 Palestra: A inclusão social da comunidade surda no Brasil - Prof. Ms. Adriano Gianotto
- 9h30 Palestra: Diagnóstico e Reabilitação do paciente com perda auditiva - Dr. Leandro Careno
- 10h15 Coffee Break
- 10h30 Palestra: Reabilitação auditiva - diferentes olhares na perspectiva da inclusão - Prof. Ms. Janaina Bosso.
- 11h15 Encerramento e entrega de certificados.

**Poly Sport**  
f polysportnet  
**3463-9001** **3442-6995**  
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

## CONSÓRCIO CONTEMPLADO

### CRÉDITO R\$ 325 MIL

#### PARA COMPRA DE IMÓVEL / CONSTR. / CAPITAL GIRO

#### PEÇO R\$ 33 MIL + TRANSF. DIV.

(17) 99616-2086 (PARTIC.)

**ALEXANDRE SABADIN**  
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
Exercício Funcional e Emagrecimento  
Atividade Física para Idosos  
#suametaemeuobjetivo

**(17) 99751-0989**  
**(17) 98128-9766**  
@alexandresabadin

# CANAL 10

## A 1ª TV de Fernandópolis

*De segunda a sexta-feira você tem o Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas. Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados no Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região. Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes. Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Mania, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!*

Assista também na internet:  
**www.canaldez.com.br**  
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

## publicações



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

PROCESSO N° 047/2017

REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação e nutrição.

## DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5347/2017, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento devido às provenientes legais efeitos à empresa CASA DE CARNES SÃO JOSÉ DE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME CNPJ N° 47.847.884/0001-88 vencedor dos itens 27, 28; à empresa E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI - EPP CNPJ N° 26.924.637/000168 vencedor dos itens 06, 09, 11, 29, 36, 43, 62, 70, 73, 75, 77, 79, 88, 89, 98, 99, 113, 114; à empresa JOSÉ JESUS GIBINI ACÔUGUE - ME CNPJ N° 08.185.205/0001-09 vencedor dos itens 30, 40, 50, 107; à empresa NEUSA FIGUEIRAS - ME CNPJ N° 12.807.801/0001-42 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 78, 80, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 115; à empresa PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ N° 56.510.639/0001-71 vencedor dos itens 35, 51, 58, 90, 91, 92, 101; à empresa RODOLFO STEFANIN 29997637860 CNPJ N° 24.675.918/0001-07 vencedor dos itens 16, 19, 21, 81, 84, 85; à empresa SIDINEI ANTONIO DA SILVA PADARIA - ME CNPJ N° 09.566.999/0001-05 vencedor dos itens 13, 15, 48, 82, 83, 86, 87, 106; à empresa TASTY INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - ME CNPJ N° 21.249.665/0001-03 vencedor dos itens 93, 94, 95, 96; à empresa TOZZO & TOZZO GAS LTDA - ME vencedor dos itens 56, 57.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Pedranópolis, 16 de janeiro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 003/18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Casa de Carnes São José de Fernandópolis Ltda - ME

Assinatura: 16/01/18

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo

Valor: R\$ 7.230,00

Prazo: 31/12/17

Processo: 47/17 – Pregão Presencial:16/17

Contrato n°: 004/18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: E L F Colleoni Comercio de Frios Eireli - EPP

Assinatura: 16/01/18

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo

Valor: R\$ 18.354,12

Prazo: 31/12/17

Processo: 47/17 – Pregão Presencial:16/17

Contrato n°: 005/18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: José Jesus Gibini Açougue - ME

Assinatura: 16/01/18

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo

Valor: R\$ 5.924,30

Prazo: 31/12/17

Processo: 47/17 – Pregão Presencial:16/17

Contrato n°: 006/18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Neusa Figueiras - ME

Assinatura: 16/01/18

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo

Valor: R\$ 62.138,34

Prazo: 31/12/17

Processo: 47/17 – Pregão Presencial:16/17

Contrato n°: 007/18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Prontinho Industria e Comercio Ltda - EPP

Assinatura: 16/01/18

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo

Valor: R\$ 18.316,48

Prazo: 31/12/17

Processo: 47/17 – Pregão Presencial:16/17

Contrato n°: 008/18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Rodolfo Stefanin 29997637860

Assinatura: 16/01/18

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo

Valor: R\$ 26.395,40

Prazo: 31/12/17

Processo: 47/17 – Pregão Presencial:16/17

Contrato n°: 009/18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Sidinei Antônio da Silva - Padaria - ME

Assinatura: 16/01/18

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo

Valor: R\$ 35.725,25

Prazo: 31/12/17

Processo: 47/17 – Pregão Presencial:16/17

Contrato n°: 010/18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Tasty Industria e Comercio de Polpas de Frutas Ltda - ME

Assinatura: 16/01/18

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo

Valor: R\$ 4.948,00

Prazo: 31/12/17

Processo: 47/17 – Pregão Presencial:16/17

Contrato n°: 011/18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Tozzo &amp; Tozzo - Gás Ltda - ME

Assinatura: 16/01/18

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo

Valor: R\$ 13.969,38

Prazo: 31/12/17

Processo: 47/17 – Pregão Presencial:16/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 03/18

Pregão nº 01/18

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a aquisição de 1.000 (mil) toneladas de Bica Corrida para a manutenção das estradas rurais do Município de Pedranópolis, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2018, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:10 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 24 de janeiro de 2018. Marcos Adriano da Silva - Prefeito Municipal.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.217.

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevendo notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPE TEMPO FERNANDÓPOLIS.

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>
HRH9596	5F000034888	20/11/2017	736-6 2
ETH6663	5F000032125	27/11/2017	573-8 0
EDW3305	5F000032675	28/11/2017	599-1 0
FGP9774	5F000033499	01/12/2017	736-6 2
EPM7394	5F000027999	01/12/2017	546-0 0
EKT4890	5F000035241	10/12/2017	653-0 0
BLM0964	5F000033989	11/12/2017	573-8 0
ERH3472	5F000035373	14/12/2017	763-3 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

- Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
- Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
- Copia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
- Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
- Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
- Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
- Copia da notificação de autuação
- Copia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
- Copia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Três publicações: Dias 23, 24 e 25 de Janeiro de 2018.  
1ª publicação: Terça-feira, dia 23 de Janeiro de 2018.  
2ª publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.217.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>	<b>Vlr. Multa</b>
NCR2874	5F000033753	07/09/2017	545-2 2	195,23
FGW1133	5F000032698	30/09/2017	736-6 2	130,16
HRU8920	5F000033795	01/10/2017	552-5 0	130,16

Três publicações: Dias 23, 24 e 25 de Janeiro de 2018.  
1ª publicação: Terça-feira, dia 23 de Janeiro de 2018.  
2ª publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.217.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2017 - ORIENTADOR SOCIAL**

Nº 02/2018 – SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2017- SMASC, para contratação temporária de pessoal para a função de "ORIENTADOR SOCIAL CRAS e CREAS", a saber:

**CRAS (Recanto dos Oitis, Bem Viver, Nova Era)**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
PAULA VALERIA DE CASTRO RIBEIRO	48.220.897-1	1
ROSIANE BONIFACIO DE OLIVEIRA	42.360.188-X	2
VANESSA RODRIGUES DE MORAIS	47.132.844-3	3

As candidatas deverão comparecer no dia 26/01/2018, às 09:00, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sítio na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

A presente convocação não implicará em contratação automática, estando esta condicionada ao número de funções abertas.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de janeiro de 2018.

- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Três publicações: Dias 20, 23 e 24 de Janeiro de 2018.

1ª publicação: Sábado, dia 20 de Janeiro de 2018.

2ª publicação: Terça-feira, dia 23 de Janeiro de 2018.

3ª publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.217.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS**

Artigo 162 da Constituição Federal - Dezembro/2017

	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	
<b>IMPOSTOS</b>	
Imposto s/ Propriedade Predial Urbano	R\$ 515.734,58
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbano	R\$ 34.603,18
Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	R\$ 617.518,64
Imp. s/ Trans. "Inter Vivos" Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis	R\$ 367.499,61
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 515.435,72
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	R\$ 249.684,87
<b>TAXAS</b>	
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	R\$ 2.938,24
Taxa de Licença para Execução de Obras	R\$ 20.332,94
Taxa de Utilização de área de Domínio Público	R\$ 2.955,07
Taxa de Licença Localização e Funcionamento	R\$ 40.686,88
Coleta de Lixo Domiciliar	R\$ 171.092,49
Vistoria e Habite-se para Imóveis	R\$ 927,72
Segurança Contra Incêndio	R\$ 18.952,33
<b>Contribuição de Melhoria</b>	
Calçamentos, Muro em Imóveis Particulares	R\$ 785,28
<b>CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
CIP - Contribuição p/ Custo do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 152.564,08
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
Uso de Box-Terminal Rodoviário de Passageiros	R\$ 801,17
Projeto Embrião - Lei 1472/89	R\$ 1.744,18
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados e Não Vinculados	R\$ 555.972,82
<b>Receita de Serviços</b>	
Tarifa de Embarque - Passageiros	R\$ 14.333,60
Vigilância Sanitária - Municipal	R\$ 5.472,30
Outros Serviços Administrativos	R\$ 33.037,36
Serviços - Patrulha Agrícola	R\$ 4.306,50
Serviços de Cemitério	R\$ 6.522,45
<b>CONTRIBUIÇÃO MENSAL FUNERÁRIAS</b>	
ALUGUEL BOX DO MERCADÃO MUNICIPAL	R\$ 11.717,20
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
Transferências da União	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 2.912.903,27
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	R\$ 1.277.486,73
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 32.179,59
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	R\$ 31.292,76
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	R\$ 1.259.183,07
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 682.264,18
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 290.645,61
Transferências Diretas FNDE - PDDE	R\$ 920,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	R\$ 84.068,40
Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar-PNATE	R\$ -5.265,33
TRANS.FN.FINANCIERA DO ICMS- DESONERADA - L.C. N° 87/96	R\$ 12.250,56
<b>Transferências dos Estados</b>	
Cota-Parte do ICMS	R\$ 2.777.647,32
Cota-Parte do IPVA	R\$ 427.911,21
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$ 23.653,82
<b>COTA PARTE P/ VAI TIE COMPENS FINANC PROD PETRÓL ET 7 000/90</b>	R\$ 10.766,60
FMAS - Programa Proteção Social Básica	R\$ 34.400,67
FMAS - Proteção Social Especial	R\$ 21.036,16
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	R\$ 7.756,31
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 80.000,00
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 2.053.927,86
<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	
Doações Pessoa Jurídica - FMDCA	R\$ 44.800,31
Doações Pessoa Física - FMDCA	R\$ 49.395,99
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
Multas e Juros de Mora do IPTU	R\$ 18.046,56
Multas e Juros de Mora do ISS	R\$ 12.605,80
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	R\$ 12.829,71
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	R\$ 48.830,53
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	R\$ 2.188,83
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	R\$ 36.104,41
Multas de Outras Origens	R\$ 31.521,24
<b>Indenizações e Restituições</b>	
Outras Restituições	R\$ 3.549,46
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	
Receita da Dívida Ativa - IPTU	R\$ 116.903,37
Receita da Dívida Ativa - ISS	R\$


**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**
**PORTEIRA N° 17.928 - DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

(Nomeia os membros da diretoria do Conselho Municipal de Cultura)  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da diretoria do Conselho Municipal de Cultura, de que trata a Lei Municipal nº 3.894, de 22 de dezembro de 2011, como segue:

Presidente: RAFAEL GUERRA DE AQUINO

Vice Presidente: MARIA OLÍVIA GARCIA DOS SANTOS FARIA

Primeira Secretária: MARILENE CRISTINA DOS SANTOS

Segunda Secretária: NEUSA FRANCISCA DE JESUS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.587, de 19 de abril de 2017.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

23 de janeiro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

Titular: NEUSA FRANCISCA DE JESUS

Suplente: MARIA JOSÉ PESSUTO CÂNDIDO

Titular: RAFAEL GUERRA DE AQUINO

Suplente: DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Cultura é órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria de Cultura, cujos membros nomeados pelo Prefeito Municipal, têm mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Artigo 3º - O Presidente do Conselho Municipal de Cultura será eleito dentre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

Artigo 4º - Os trabalhos do presente Conselho não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.587, de 19 de abril de 2017.

Artigo 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

23 de janeiro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

nício, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*


**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 021/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 179/2017.

Contratado: VIRGINIO & FILHOS LTDA ME DA.

VALOR: R\$ 7.099,10 ASSINATURA: 08/01/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 117/2017. MOD. PREGÃO N°. 081/2017.

Fernandópolis-SP, 23 de janeiro de 2018.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*


**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**
**AVISO DE SUSPENSÃO**
**CONCORRÊNCIA N° 007/2017 – EDITAL N° 018/2017**

Fica suspensa, sine die, a data de recebimento dos envelopes da Concorrência nº 004/2017, tendo em vista determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos dos Processos TC-001080-989-18-9/TC-001235-989-18-3 .

Fernandópolis, 23 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 24 de Janeiro de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.217.*

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99644-6957.


**Câmara Municipal de Fernandópolis**

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

**FERNANDÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO**
**CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RS 1

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		DESPESA EXECUTADAS	
		Jan/2017 a Dez/2017	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(a)		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		3.555.889,91	0,00
Pessoal Ativo		3.459.910,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		95.979,26	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		3.555.889,91	0,00

AJUDA DE CUSTÓDIA	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	157.113.591,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	157.113.591,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	3.555.889,91	2,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.426.815,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	8.955.474,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.484.133,91	5,40

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.  
Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64  
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

ÉTORE JOSÉ BARONI

PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCOS ALEXANDRE NOSSA

CONTADOR LEGISLATIVO

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINÉ

CONTROLE INTERNO

■ DE VOLTA ÀS SALAS

# Alunos da rede municipal voltam às aulas no dia 1º de fevereiro

Mais de seis mil alunos, distribuídos em 30 instituições de ensino, se preparam para o início das atividades



Escolas 'Leontina Conceição' e 'Renato Zocca' estão em fase de conclusão das obras



→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**A**pós período de férias e descanso, as crianças da rede pública municipal voltam às escolas para o início de mais um ano letivo. Os portões reabrem na próxima quinta-feira, dia 01 de fevereiro, quando mais de seis mil alunos do ensino infantil e fundamental, distribuídos em 30 instituições de ensino, serão recepcionados por seus novos professores e toda equipe escolar.

As escolas da rede municipal oferecem do berçário ao nono ano do ensino fundamental. Há ainda o programa EJA (Educação de Jovens e Adultos), que acontece na EMEF José Gaspar Ruas. A rede municipal de educação de Fernandópolis é composta também por uma escola agrícola, a EMEF Melvin Jones.

## NOVAS ESCOLAS

Para atender toda demanda de alunos com qualidade de ensino, acessibilidade e segurança, a Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis inaugura nesse início de ano uma nova escola, localizada na rua Edgar José Rodrigues, 161-Bairro Universitário, o Centro Municipal de Educação Infantil 'Áurea Lucy Ravelli Baioni', que oferecerá aula para o ensino infantil em período integral. Com uma estrutura ampla e alta qualidade na parte física e em todo mo-

biliário, a CEMEI conta com sala multiuso, refeitório, espaço verde (e em breve com parque, que deverá ser instalado já nos próximos dias), tudo com acessibilidade e segurança.

Além da nova escola, a rede municipal de Educação reinaugura duas instituições que estavam em precárias condições de uso, a nova CEMEI 'Leontina Conceição Siqueira Sardinha', localizada na rua Leonildo Alvizi, 261- Bairro Estádio e a nova EMEF 'Renato Zocca', situada na Avenida Ângelo Del Grossi, 525 - Jardim Boa Vista, ambas em finalização das obras e que já nos próximos dias estarão em pleno funcionamento.

O ensino fundamental também se inova para o ano letivo de 2018 com a implantação de oito salas de aula para alunos do 1º ano, uma extensão da EMEF 'Coronel Francisco Arnaldo da Silva', que vai atender os alunos na Rua Manoel Marques Rosa – Jardim Santa Helena (antigo CMTMO).

## ANO LETIVO

Com início em 01 de fevereiro, o ano letivo da rede municipal terá 200 dias, como determina a proposta pedagógica do calendário escolar. O encerramento do período de aulas regulares do primeiro semestre será no dia 27 de junho, com início do segundo semestre para alunos no dia 1º de agosto. O término do ano escolar está previsto para 21 de dezembro.

## APRIMORAMENTO

# Merendeiras recebem capacitação para início de ano letivo

Boas práticas de alimentação, manipulação de alimentos, higienização do local e coleta de amostras são alguns dos assuntos abordados

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis reúne nesta semana as merendeiras e diretores de escola para uma capacitação ao início do ano letivo. As profissionais foram divididas em três turmas e os encontros foram marcados para os dias 22, 23 e 24 de janeiro, no auditório da Secretaria de Educação. Nos encontros são abordados assuntos como: boas práticas de alimentação, manipulação de alimentos, higienização do local e coleta de amostras. Também são sanadas as dúvidas das profissionais presentes com relação à cozinha, deveres e atribuições.

A capacitação é conduzida por Lucas Ramon da Costa Santos, nutricionista responsável técnico, com apoio das demais nutricionistas da

Prefeitura de Fernandópolis. Lucas explicou que a intenção é oferecer a cada dia um serviço melhor para as crianças da rede municipal, melho-

rar a comunicação entre as profissionais da área e padronizar o serviço.

A Secretaria Municipal de Educação fornece merenda a 30 esco-

las, são cerca de 6.300 alunos. Os estudantes do período integral recebem lanche, café da manhã, almoço, sobremesa, lanche, jantar e

sobremesa, nesta ordem. Aos que permanecem apenas um período do dia na escola são oferecidas três refeições.



Encontros serão realizados de 22 a 24 de janeiro

**ACESSE:** [www.oextra.net](http://www.oextra.net)

Mandado de Segurança é impetrado para anular Comissão Processante

Mandado de Segurança é impetrado para anular Comissão Processante

Mandado de Segurança é impetrado para anular Comissão Processante

**Informação com credibilidade**